



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 03/02/2023

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Espera Feliz	Multimed Ltda	XX
Timóteo	Crescer E Desenvolver Ltda	VI, VII
Manhuaçu	Vinicius Cerqueira Portes	I, II, VI, IX
Ipatinga	Unimag Diagnóstico Por Imagem Ltda(Filial)	VI
Coronel Fabriciano	Unimag Diagnóstico Por Imagem Ltda(Filial)	VI, X
	Unimag Diagnóstico Por Imagem Ltda(Filial)	

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

11 cm -03 1746012 - 1